



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: - <http://www.unilab.edu.br/>

TERMO ADITIVO

Processo nº 23282.019827/2024-59

TERMO ADITIVO I AO EDITAL IH 08/2024

A COMISSÃO RECEPTORA E ESCRUTINADORA, aqui chamada de COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL, nomeada pela PORTARIA UNILAB Nº 99, de 26 de novembro de 2024 (Documento SEI! Nº 1066527), do Instituto de Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, conforme apregoa o Estatuto na Seção II, artigos 64 a 67 e Regimento Geral da Unilab, Título II artigos 19 a 32, considerando a alteração do calendário acadêmico segundo os termos da RESOLUÇÃO CONSEPE/UNILAB Nº 368, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024, vem alterar o item V do edital que rege o processo eleitoral para a eleição de Coordenador/a e de Vice-Coordenador/a do curso de Licenciatura em PEDAGOGIA (2025-2027) (Processo SEI! 23282.018570/2022-56), conforme abaixo especificado:

V – DO CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

Atividade	Data
Publicação do Edital	29 de novembro de 2024
Inscrição das Chapas	29 de novembro de 2024 a 05 de janeiro de 2025
Homologação das Inscrições e Publicação das candidaturas	06 de janeiro de 2025
Recurso/Impugnação contra Homologação das Inscrições das candidaturas	07 a 09 de janeiro de 2025
Publicação da Relação definitiva das Inscrições das candidaturas	10 de janeiro de 2025
Período de votação	de 10 a 12 de fevereiro de 2025
Reunião extraordinária do colegiado para conferência e divulgação do resultado	13 de fevereiro de 2025
Publicação do Resultado da Eleição	13 de fevereiro de 2025
Recurso contra o Resultado da Eleição	14 a 20 de fevereiro de 2025
Divulgação do resultado do Recurso contra o resultado parcial	21 de fevereiro de 2025
Divulgação do Resultado Final	21 de fevereiro de 2025

Acarape, 13 de janeiro de 2024.

COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL PORTARIA UNILAB Nº 99, de 26 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JOSERLENE LIMA PINHEIRO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/01/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MOISÉS TAVARES CÁ, Usuário Externo**, em 13/01/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS FERREIRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/01/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1096293** e o código CRC **CA10365F**.